

**Plano de Metas da Juventude  
Paulistana**

**2012**



# **Plano de Metas da Juventude Paulistana**

## **Apresentação**

Esse documento é fruto de diversos encontros, discussões e debates realizados por inúmeros grupos, coletivos e jovens da cidade de São Paulo. Os resultados foram transformados em metas, para apresentação aos candidat@s a prefeitura de São Paulo no ano de 2012, na forma do **Plano de Metas da Juventude Paulistana**. Um conjunto de dezenas de propostas que formam uma diretriz importante para a próxima gestão: a juventude!

Vivemos um momento de bônus demográfico, onde a juventude, mais de 25% da população, deve ser ator estratégico para fazer São Paulo avançar no desenvolvimento sustentável e na redução das desigualdades. Infelizmente, o orçamento e as políticas públicas destinadas a esse segmento da população não correspondem com a importância do jovem na cidade.

A diversidade de juventudes torna ainda mais rica as possibilidades, mas também demonstram a necessidade de intervenções emergenciais em segmentos e localidades específicas - que estão mais vulneráveis por conta de violações de direitos.

Sendo assim, já há um desafio proposto a nova gestão – ter a juventude como eixo estratégico na administração. Por isso propomos, através desse documento, que o candidato eleito possa incorporar esse conjunto de metas ao seu Plano de Metas geral. ***E como primeiro compromisso desse documento, solicitamos que o prefeito eleito, através de sua secretaria de juventude, tenha um encontro anual para discutir o acompanhamento dessas metas com as organizações que elaboraram esse plano.***

Acreditamos que nossas propostas podem contribuir - muito - com uma cidade mais democrática, justa e sustentável.

***Grupo de organizações do Plano de Metas da Juventude Paulistana***

# Plano de Metas da Juventude Paulistana

## Participantes

<b>Participação das organizações por Subprefeitura</b>			
No	Zona	Subprefeitura	Organizações
1	SUL	Parelheiros	Vila do Sossego
2	SUL	Capela do Socorro	Comunidade Cidadã + Detalhes Fotografia + RPG + Projeto Boxe
3	SUL	Cidade Ademar	Portela + Espaço Aberto + Maria e Sininha + CEDEL
4	SUL	M' Boi Mirim	Sociedade Santos Mártires + Talento Jovem + Batuquedum + Inforedes
5	SUL	Campo Limpo	
6	SUL	Santo Amaro	Pastoral da Juventude da Diocese de Santo Amaro + Coletivo web Rádio Onda Jovem
7	SUL	Ipiranga	UNAS
8	SUL	Jabaquara	Áfrika - Frida Khalo
9	SUL	Vila Mariana	
10	LESTE	Aricanduva/Vila Formosa	
11	LESTE	Cidade Tiradentes	CADESC
12	LESTE	Ermelino Matarazzo	Pastoral da Juventude
13	LESTE	Itaquera	
14	LESTE	Itaim Paulista	
15	LESTE	São Mateus	MDF – Movimento de Defesa do Favelado
16	LESTE	Guaianazes	Instituto Paulista de Juventude
17	LESTE	São Miguel Paulista	Instituto ALANA
18	LESTE	Penha	
19	LESTE	Vila Prudente	
20	NORTE	Casa Verde	
21	NORTE	Jaçanã / Tremembé	
22	NORTE	Santana / Tucuruvi	CJ Helena Albuquerque
23	NORTE	Vila Maria/ Vila Guilherme	
24	NORTE	Freguesia do Ó/ Brasilândia	Companhia de Teatro Monfort
25	NORTE	Perus	Quilombaque
26	NORTE	Pirituba/ Jaraguá	Instituto Ecco
27	OESTE	Butantã	Treme Terra
28	OESTE	Lapa	
29	OESTE	Pinheiros	Cidade Escola + CENPEC + Jovens FIESP
30	CENTRO	Sé	Juventude da CUT + FLM + UNG SP
31	CENTRO	Mooca	

CEMJ + UJS + Educafro +LMDBA – GLBT + Ação Educativa + UEE + UNE

# **Plano de Metas da Juventude Paulistana**

## **Plano de Metas**

Conheça a Lei do Plano de Metas

EMENDA Nº 30 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Acrescenta dispositivo à Lei Orgânica do Município de São Paulo, instituindo a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do Programa de Metas pelo Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO promulga:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 69 da Lei Orgânica do Município de São Paulo o artigo 69-A, com a seguinte redação:

"Art. 69-A. O Prefeito, eleito ou reeleito, apresentará o Programa de Metas de sua gestão, até noventa dias após sua posse, que conterá as prioridades: as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Municipal, Subprefeituras e Distritos da cidade, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas da lei do Plano Diretor Estratégico.

§ 1º O Programa de Metas será amplamente divulgado, por meio eletrônico, pela mídia impressa, radiofônica e televisiva e publicado no Diário Oficial da Cidade no dia imediatamente seguinte ao do término do prazo a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 2º O Poder Executivo promoverá, dentro de trinta dias após o término do prazo a que se refere este artigo, o debate público sobre o Programa de Metas mediante audiências públicas gerais, temáticas e regionais, inclusive nas Subprefeituras.

§ 3º O Poder Executivo divulgará semestralmente os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens do Programa de Metas.

§ 4º O Prefeito poderá proceder a alterações programáticas no Programa de Metas sempre em conformidade com a lei do Plano Diretor Estratégico, justificando-as por escrito e divulgando-as amplamente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.

§ 5º Os indicadores de desempenho serão elaborados e fixados conforme os seguintes critérios:

# **Plano de Metas da Juventude Paulistana**

- a) promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;
- b) inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;
- c) atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana;
- d) promoção do cumprimento da função social da propriedade;
- e) promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;
- f) promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;
- g) universalização do atendimento dos serviços públicos municipais com observância das condições de regularidade; continuidade; eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; segurança; atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos; e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população.

§ 6º Ao final de cada ano, o Prefeito divulgará o relatório da execução do Programa de Metas, o qual será disponibilizado integralmente pelos meios de comunicação previstos neste artigo." Art. 2º Ficam acrescentados ao art. 137 da Lei Orgânica Municipal os §§ 9º e 10, com as seguintes redações:

"§ 9º As leis orçamentárias a que se refere este artigo deverão incorporar as prioridades e ações estratégicas do Programa de Metas e da lei do Plano Diretor Estratégico.

§ 10. As diretrizes do Programa de Metas serão incorporadas ao projeto de lei que visar à instituição do plano plurianual dentro do prazo legal definido para a sua apresentação à Câmara Municipal."

Art. 3º Esta emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 26 de fevereiro de 2008.

# **Plano de Metas da Juventude Paulistana**

## **Introdução**

As propostas aqui apresentadas, de forma isolada, na verdade formam um corpo articulado de ações. Para que elas possam se desenvolver, e alcançar seus objetivos na plenitude, é necessário um conjunto de iniciativas – apontadas como metas de participação política e fortalecimento institucional:

- a. Criação de uma Secretaria Municipal de Juventude, com orçamento próprio e vinculação com a Secretaria de Governo Municipal;
- b. Criação de Comitê Intersetorial de Secretarias com a temática Juventude, com coordenação da Secretaria de Juventude;
- c. Realização do Mapa da Juventude com o objetivo de dar subsídios para as ações da Secretaria de Juventude;
- d. Regulamentação das Conferências Municipais de Juventude com etapas de bairro, distritais, subprefeitura, macrorregião e cidade – a fim de que os seus resultados possam incidir sobre o Plano Municipal de Juventude.
- e. Desenvolvimento de um Plano Municipal de Juventude – na forma de lei – a ser encaminhado pelo executivo a Câmara Municipal com definições de programas, políticas, prazos e metas contemplando as propostas desse documento;
- f. Criação do Fórum permanente de Juventude – com a finalidade de discutir e acompanhar o Plano de Metas da Juventude;
- g. Dar as Estações de Juventude e aos Auxiliares de Juventude status de coordenadorias locais de juventude, com orçamento e autonomia para cumprir as diretrizes da Secretaria Municipal de Juventude.
- h. Mudança da lei do Conselho Municipal de Juventude, para propiciar o rodízio da presidência (entre sociedade civil e governo), representação por organizações e não por pessoa física e que o conselho possa deliberar sobre um *Fundo Municipal de Juventude* – nos moldes do FUNCAD;
- i. Criação do Portal Municipal de Juventude – como importante canal de interlocução com a juventude da cidade.



# Plano de Metas da Juventude Paulistana

## METAS

### A. Educação e Novas Tecnologias

Nº	Proposta	Incidência
1	<b>Construção de 05 Polos de Desenvolvimento Local – um em cada região da cidade. Em cada Polo devem ser construídas duas escolas técnicas e salas de aulas descentralizadas de ensino técnico nos CEUs, com cursos de acordo com a vocação econômica da região.</b>	10
2	<b>Retornar o projeto Escola Aberta aos finais de semana - sob organização da comunidade, com financiamento público e o apoio de universitários em no mínimo duas escolas por distrito.</b>	9
3	<b>Implantar o programa escola de tempo integral em 100% da Rede Municipal</b>	8
4	<b>Zerar a fila das vagas de creche</b>	8
5	<b>Transferir os Centros de Juventude – CJs – da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Educação e adequá-los as novas necessidades da juventude nos campos da educação, cultura, mundo do trabalho e cidadania e ampliar para a meta de mais 05 CJs em cada distrito.</b>	7
6	Bolsa Cidadania - Criação de Programa que conceda 500 bolsas de estudo de curso superior e financie projetos de extensão universitária e/ou iniciação científica – em parceria com comunidades da periferia – para intervenção em territórios e/ou segmentos de vulnerabilidade social	5
7	Acesso gratuito à Internet pública em toda cidade, ampliando e implantando programas de banda larga - principalmente em espaços públicos da periferia.	5
8	Conceder 500 bolsas de estudo superior na forma de ProUni Municipal.	5
9	Ampliação dos telecentros nos bairros – além dos existentes - mais 5 em cada distrito	5
10	10 Pontos de Acesso à internet pública, por distrito, em locais públicos – priorizando a periferia.	4

# Plano de Metas da Juventude Paulistana

11	Criação da Semana Anual de Talentos do Ensino Médio, com o objetivo de despertar talentos para as áreas de Ciência e Tecnologia, Cultura e Artes, Esporte, Mundo Trabalho e cidadania.	4
12	Ampliar o projeto Educom Rádio com a implantação de 01 programa de fomento a produção de mídias alternativas por jovens, dentro e fora das escolas.	2
13	Criação de 01 Programa de Qualificação Rápida com (oficinas, cursos, workshops) tendo em vista novos paradigmas no trabalho juvenil: empreendedorismo, novas tecnologias e economia criativa.	2
14	Valorizar os professores de maneira concreta com salários correspondente ao nível de importância do cargo, melhores condições de trabalho e autonomia pedagógica.	2
15	Diminuir ou zerar os indicadores de evasão escolar, repetência e distorção ensino série;	2
16	Elaborar junto com organizações representativas de grupos minoritários (movimentos feministas, negros, indígenas, GLBT, etc.) e professores 01 projeto de educação para diversidade.	2
17	Capacitação de alunos, para monitoria, e professores, para aulas, nos laboratórios de informática em todas as escolas.	2
18	Criação da Uni Sampa – Universidade Municipal de São Paulo	2



# **Plano de Metas da Juventude Paulistana**

## B. Cultura

<b>Nº</b>	<b>Proposta</b>	<b>Incidência</b>
1	Implantar o Projeto Bolsa Cultura – encaminhando Projeto de Lei a Câmara Municipal – com proposta inicial de 500 bolsas/ano e discussão de implantação do projeto com a juventude	11
2	Encaminhar projeto de Lei do VAI 2, conforme o encaminhamento dado pelo Seminário realizado na Câmara Municipal	9
3	Implantação de 5 Polos Culturais na cidade – um em cada macrorregião – composto de um CCJ (Centro Cultural de Juventude) e o conjunto de uma Casa de Cultura por distrito atuando em Rede.	6
4	Implantar – no mínimo – uma Casa de Cultura por distrito, com gestão compartilhada entre a comunidade local e a Secretaria de Cultura – retirando o controle das subprefeituras sob elas.	6
5	Desenvolver um programa de turismo cultural na cidade de São Paulo com circulações por espaços culturais da periferia e capacitação de jovens para atuação como guias turísticos culturais.	6
6	Reestruturação do Conselho Municipal de Cultura	4
7	Criação do projeto São Paulo Grafite, com formação em grafiteagem, criando galerias públicas de arte urbana.	3
8	Criação de programa de circuito cultural – com transporte gratuito – para escolas públicas das regiões periféricas.	3
9	Fortalecimento do FEPAC – Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais, como principal mecanismo de financiamento de ações culturais na cidade e que ele tenha gestão do Conselho Municipal de Cultura.	3
10	Criação de 50 praçaotecas – Bibliotecas em praças públicas	3
11	Projeto de incentivo à criação de rádios comunitárias nos bairros e escolas, visando a valorização da produção local e difusão de informações da comunidade no âmbito da cultura, educação e temáticas sociais e cidadania.	3
12	Programa de formação profissional na área cultural: agentes culturais, técnicos de palco, animador cultural, sonoplastas, cinegrafistas, iluminadores e etc.	3

# **Plano de Metas da Juventude Paulistana**

13	Criação de uma Sala de Cultura em cada escola pública	2
14	Expandir a Virada Cultural para bairros da periferia	2
15	Criar Festival Municipal de Cultura – semelhante aos jogos da cidade – para a área de cultura, tendo como polo irradiador as escolas públicas	2
16	Criação do circuito fotografando Sampa	2

# **Plano de Metas da Juventude Paulistana**

## C. Esporte

<b>Nº</b>	<b>Proposta</b>	<b>Incidência</b>
1	Implantar o Programa VAE do Esporte – Projeto de incentivo a atividade esportiva - encaminhar como projeto de Lei a Câmara Municipal.	9
2	Criar cinco centros olímpicos, um em cada uma das cinco regiões da cidade para atuar em Rede com os atuais CDCs e com as coordenações de esporte dos CEUs.	9
3	Alcançar a meta de possuir, pelo menos, 01 equipamento esportivo referência em cada distrito da cidade.	8
4	Estabelecer 01 programa de atividade física – permanente - em parques públicos e nos CEUs.	8
5	Desenvolver programa de bolsa estudantil a alunos de educação física para desenvolvimento de projetos esportivos em áreas de alta vulnerabilidade.	8
6	Dispor de equipamentos referência que funcionem 24h em cada região da cidade	3
7	Participação da juventude nos mega eventos – Copa do Mundo	3
8	Valorização do esporte estudantil nas universidades e escolas de ensino médio	2
9	Criar 01 programa de incentivo a profissionalização da juventude na área esportiva	2
10	Construção de pistas de skate, bike e roller em cada uma das subprefeituras	2

# **Plano de Metas da Juventude Paulistana**

## D. Direitos Humanos

<b>Nº</b>	<b>Proposta</b>	<b>Incidência</b>
<b>1</b>	<b>Criação de um Centro de Defesa dos Direitos Humanos em âmbito municipal com o acompanhamento do Conselho Municipal dos Direitos Humanos</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>Ampliação do Projeto Consultórios de Rua</b>	<b>8</b>
<b>3</b>	<b>Fim das ações higienistas com a população de rua e criação de centros de acolhimento – principalmente na região Central</b>	<b>5</b>
<b>4</b>	<b>Ampliar para as demais macrorregiões da cidade os Centros de Referência da Diversidade (SMADS)</b>	<b>5</b>
<b>5</b>	<b>Desmilitarização das Subprefeituras e promoção de uma gestão mais participativa e menos discriminatória</b>	<b>4</b>

# **Plano de Metas da Juventude Paulistana**

## E. Qualidade de Vida e Saúde

<b>Nº</b>	<b>Proposta</b>	<b>Incidência</b>
1	Projeto Juventude Saudável - em 100% das escolas municipais: Realizar atividades itinerantes, promovidas pelos postos de saúde, para levar informações e atendimento aos jovens em espaços públicos, centros culturais e esportivos e escolas.	9
2	Criação de uma política municipal de saúde específica para a juventude, capacitando os profissionais de saúde e de educação para atendimento específico dos/das jovens.	8
3	Criação de 01 Centro Municipal de Referência em Saúde da Juventude	6
4	Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas	6
5	Ampliação dos CAPS AD – para 01 por subprefeitura - e capacitação dos funcionários para o atendimento da juventude	6
6	Efetivação da Semana de Orientação e Prevenção a Gravidez na Adolescência e DSTs	3

# Plano de Metas da Juventude Paulistana

## F. Direito a Cidade

<b>Nº</b>	<b>Proposta</b>	<b>Incidência</b>
1	<b>Criação de 50% das frotas de ônibus em linhas noturnas promovendo mobilidade urbana, empregabilidade e acesso aos equipamentos sociais e culturais tendo em vista que o fluxo de pessoas reduz a periculosidade do entorno com redução da tarifa nesses horários, e nos finais de semana, para R\$1,00.</b>	<b>10</b>
2	<b>Acessibilidade 100% nos equipamentos públicos e aplicação de multa nos espaços privados – com intensa fiscalização.</b>	<b>8</b>
3	<b>Exercer a função social dos prédios inutilizados existentes na região central da cidade, viabilizando para moradia, espaços culturais, de convivência ou ensino.</b>	<b>8</b>
4	<b>Criar modelos para reurbanização de favelas 100% subsidiada pelo poder público, favorecendo a auto-gestão e tendo em vista a dinâmica de cada comunidade.</b>	<b>7</b>
5	<b>Promoção de circuitos culturais com escolas da Rede Pública e com a comunidade nos finais de semana – ônibus gratuito em cada subprefeitura.</b>	<b>5</b>
6	Habitações Populares com reserva para jovens casais	4
7	Promoção de circuitos culturais com escolas da Rede Pública	3
8	Permitir a ampla manifestação juvenil – sem lugares com proibições na cidade	3
9	Implantação das estações da juventude – descentralizando serviços e oportunidades para os jovens	3
10	Elaboração de um Plano de Mobilidade Urbana	3
11	Elaborar um Plano para uso de bicicletas na cidade de São Paulo	3
12	Passe livre para a juventude	2

# Plano de Metas da Juventude Paulistana

## G. Trabalho

<b>Nº</b>	<b>Proposta</b>	<b>Incidência</b>
1	Retorno do Programa Bolsa Trabalho a jovens que estão estudando e fazendo cursos	10
2	Criação da Central Jovem do Trabalhador com uma Agência de Estágios nas escolas de ensino médio e parcerias com CIEE, FIESP, SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEBRAE entre outros.	9
3	Criar a frente de trabalho municipal com estagiários das escolas de ensino médio nos espaços da prefeitura	8
4	Aplicação da Lei do Aprendiz em 100% dos órgãos municipais e uma campanha municipal para adesão de empresas	6
5	Criação de banco de empregos para jovens em conflito com a lei	6
6	Ampliação das vagas nos cursos de qualificação profissional	3
7	Criação de programa de empreendedorismo juvenil que promova a qualificação profissional de jovens que atuam em áreas informais de trabalho com incentivo para formalização profissional através do MEI e apoio com linhas de crédito e microcrédito.	3
8	Criação de selo – Empresário Amigo da Juventude com possibilidade de isenção fiscal a medida que contratem mais jovens – de acordo com a Agenda Nacional do Trabalho Decente, respeitando e apoiando seu período de estudo.	3
9	Criação de uma incubadoras de projetos juvenis	3



# **Plano de Metas da Juventude Paulistana**

## H. Cultura de Paz

<b>Nº</b>	<b>Proposta</b>	<b>Incidência</b>
1	Implantar, no mínimo, 05 Pontos de Convivência Comunitária – Praças, ou outros espaços, com apoio de recursos públicos dedicados para ações de convivência e gestão comunitária dos moradores do entorno, em cada subprefeitura.	8
2	Iluminar as praças e equipamentos públicos abertos em toda a cidade – principalmente nas periferias.	7
3	Projeto de Incentivo financeiro a ações culturais, como os Saraus e a exibição de filmes, em bares da cidade de São Paulo – principalmente em regiões mais violentas.	5
4	Desenvolver – de maneira efetiva – as ações da semana de Cultura de Paz na Cidade de São Paulo	5
5	Criação de programa de mediação de conflitos em cada uma das subprefeituras da cidade	4

# **Plano de Metas da Juventude Paulistana**

## I. Participação Política

<b>Nº</b>	<b>Proposta</b>	<b>Incidência</b>
<b>1</b>	<b>Criação da Secretaria Municipal da Juventude</b>	<b>12</b>
<b>2</b>	<b>Elaboração do Mapa da Juventude</b>	<b>10</b>
<b>3</b>	<b>Encaminhamento a Câmara Municipal do Plano Municipal de Juventude - com definição de políticas, programas, prazos metas a serem cumpridas – em consonância com esse documento.</b>	<b>10</b>
<b>4</b>	<b>Regulamentação das etapas municipais da Conferência de Juventude e efetivação das proposições advindas dela.</b>	<b>8</b>
<b>5</b>	<b>Portal da Juventude de São Paulo</b>	<b>7</b>
<b>6</b>	<b>Criação do Fórum de acompanhamento das metas da juventude</b>	<b>2</b>

# **Plano de Metas da Juventude Paulistana**

J. Livre

<b>Nº</b>	<b>Proposta</b>
<b>1</b>	<b>Programa de incentivo a programas formativos que incentivem os jovens a elaborar projetos sociais, visando subsidiar a atuação das organizações e movimentos juvenis.</b>
<b>2</b>	<b>Criação do Polo Municipal da Economia Criativa – na região da atual Cracolândia.</b>
<b>3</b>	<b>Criação do Fundo Municipal da Juventude – de gestão do Conselho Municipal de Juventude</b>
<b>4</b>	<b>Premiação anual das melhores iniciativas em prol da juventude na cidade.</b>
<b>5</b>	<b>Elaboração de Plano de Assistência Social com recorte Juvenil</b>
<b>6</b>	<b>Criação de edital de incentivo a práticas socioambientais com dinheiro arrecadado da reciclagem de material do poder público</b>
<b>7</b>	<b>Criação do Observatório da Juventude</b>

# **Plano de Metas da Juventude Paulistana**